



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**11/06/2016 ATÉ 11/06/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	3
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	4
5	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5.1 BLOG ZECA SOARES.....	5
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	6

# OS FUNCIONÁRIOS E OS FANTASMAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

10/06/2016 20:15:53

**Por Ricardo Murad (Facebook)**

Quero expressar de maneira muito transparente minha opinião sobre a crise que se instalou na Assembleia Legislativa no que se refere à insatisfação dos funcionários efetivos e a situação que se encontram. É preciso fazer uma discussão transparente que envolva toda a ASSEMBLEIA para encontrar uma solução que atenda o desejo de todos e a necessidade real da Casa.

Eu fui presidente da Assembleia nos anos de 1987 e 1988. Naquela oportunidade, para que todos tenham ideia de como o Poder Legislativo era desprestigiado, o diretor geral era equiparado a um simples assessor DAS do executivo. Promovi uma reforma profunda na estrutura administrativa equiparando os diretores da Assembleia Legislativa a secretários de Estado que resultou na atual organização com algumas poucas diferenças ao longo desses anos.

De lá pra cá só houve uma grande e fundamental mudança que, no meu entender, deu causa a se chegar nesse quadro de absoluto descontrole e desmoralização. A proliferação dos chamados fantasmas ocorreu pela postura permissiva de se nomear pessoas estranhas ao quadro de efetivos para funções na administração do Poder Legislativo, como acontecia na época anterior a que fui presidente.

Quando assumi a presidência (1987), ao mesmo tempo que instituí um novo quadro de pessoal, com ênfase na valorização do mandato parlamentar, os deputados não tinham gabinete, pessoal e as mínimas condições para um bom desempenho de suas funções, equiparei os funcionários e a estrutura da administração da Assembleia com a do Governo, no que foi seguido pelo Tribunal de Justiça e daí em diante pelo Ministério Público e Tribunal de Contas.

Para a época foi algo inovador e revolucionário. Além de ter criado para cada deputado um quadro próprio de cargos comissionados para o gabinete, de livre nomeação, para a administração defini um quadro de comissionados de provimento exclusivo de funcionários efetivos, a exceção dos cargos de diretor. Atualmente a Assembleia Legislativa conta, conforme tenho informação, do seguinte quadro de pessoal entre efetivos e comissionados: gabinetes dos deputados, 798 cargos; Mesa Diretora, 40 cargos; lideranças, 16 cargos; outros comissionados, 644 cargos e funcionários efetivos e estáveis, 510 cargos.

Penso que devemos voltar à minha época modificando a estrutura do quadro de cargos da Assembleia, mantendo os cargos comissionados de livre nomeação apenas para os gabinetes dos deputados e os das lideranças de partidos ou blocos e todos os demais cargos comissionados seriam de provimento exclusivo de servidores efetivos, exceção para os diretores. E o número máximo de cargos comissionados da administração não poderia ultrapassar o percentual de 40% do total de servidores efetivos.

Se essa proposta estivesse em vigor, o número de cargos comissionados à disposição da Mesa Diretora seria de 204 cargos, 40% do total dos efetivos, e de nomeação privativa de funcionários efetivos, bem inferior aos atuais 644 cargos atuais que na sua grande maioria são nomeados para não trabalhar, outros sem qualquer critério técnico, batizados de fantasmas, causa de todo esse escândalo.

É nesse sentido a minha sugestão aos deputados e ao presidente Humberto Coutinho: apenas cargos comissionados dos gabinetes dos deputados e os das lideranças de blocos e partidos poderiam ser nomeados livremente e todos os demais da administração da Casa obrigatoriamente teriam que ser providos por funcionários efetivos.

Essa providência sendo efetivada, além de acabar com essas nomeações de apadrinhados políticos para a administração da Assembleia, que permite todo esse achincalhe que assistimos hoje no Brasil dos famosos "fantasmas" incrustados em todo o serviço público, garantiria ao funcionário efetivo sua valorização, respeito e a responsabilidade que merecem e ao Poder Legislativo, a profissionalização tão necessária de sua administração.

# Justiça manda Ceuma parar de cobrar alunos do Fies

10/06/2016 19:51:57

Depois de o Procon-MA determinar que a Universidade Ceuma suspendesse a cobrança de diferenças entre os valores garantidos pelo FNDE a beneficiários do Fies e o valor das semestralidades dos estudantes (**reveja**), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, também decidiu hoje (10) contra a instituição.

Ao julgar uma ação pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), o magistrado também decidiu, liminarmente, pela suspensão da cobrança da denominada "diferença de semestralidade" dos alunos beneficiados pelo FIES/PROUNI.

Ao se pronunciar sobre o caso, Martins declarou que ainda não apreciou o mérito da questão.

"Trata-se de juízo de cognição sumária em função da urgência. O mérito será julgado em momento processual posterior, depois da instrução", declarou.

A multa por descumprimento da liminar é de R\$ 1 mil por dia.

Além da suspensão da cobrança, o juiz determinou à Universidade Ceuma as medidas a seguir:

- que se abstenha de inserir o nome dos alunos que não realizaram o pagamento da cobrança objeto desta ação nos órgãos de proteção ao crédito;
- que se abstenha de impedir, dos alunos beneficiários do FIES, a realização de provas e trabalhos pedagógicos, de retirar nomes da lista de presença, de bloquear os acessos dos discentes ao sistema que lhe possibilita a realização de atividades pedagógicas da instituição, bem como quaisquer outras sanções pedagógicas geradas por eventuais inadimplementos da aludida cobrança;
- que ofereça, em segunda chamada e sem ônus financeiros, toda e qualquer atividade pedagógica que tenha sido obstada aos alunos por motivos de pendências financeiras;
- que conceda ampla publicidade à decisão liminar, a ser feita nas dependências físicas da Universidade Ceuma, mediante afixação nos locais de prestação de serviço, como sala de aula, laboratórios, bibliotecas, departamentos de controle acadêmico e também em seu ambiente virtual do portal do aluno;

- a obrigação de comprovar a este Juízo, no prazo de 30 dias, o cumprimento das ordens mediante a apresentação de prova documental que possibilite a constatação do cumprimento de todas as obrigações impostas nesta Decisão.

# Advogado é preso por envolvimento em assalto a banco em Passagem Franca

10/06/2016 21:23:20

**O advogado também é processado na cidade de Teresina pela acusação de participar de um assalto de uma joalheria avaliado em quase R\$ 1 milhão.**

Policiais Civis da delegacia regional de São João dos Patos cumpriram mandado de prisão em desfavor do advogado Ângelo Diogenes.

Ele é acusado de ser integrante da quadrilha acusada de explodir o Banco do Brasil da cidade de Passagem Franca. O advogado foi preso e conduzido para um presídio em São Luís.

O mandado de prisão foi expedido pelo juiz Carlos Eduardo de Arruda. A prisão do advogado foi realizada na manhã de hoje na cidade de Passagem Franca.

# Regina entrega novo prédio das Promotorias

**10/06/2016 19:00:19**

Em cerimônia realizada na manhã desta sexta-feira (10) foi inaugurada a nova sede da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Avenida Carlos Cunha, ao lado do prédio das Promotorias de Justiça da Capital, no Calhau, em São Luís.

Presidida pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a solenidade contou com a participação do vice-governador do estado, Carlos Brandão, que representou o governador Flávio Dino, de membros (ativos e aposentados) e servidores do Ministério Público do Maranhão, além de autoridades dos diversos poderes do Estado e convidados. Também esteve presente o procurador-geral de justiça nomeado, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Ao se manifestar, Regina Rocha afirmou que a obra da nova sede efetiva uma antiga aspiração de membros e servidores do Ministério Público e atende às necessidades decorrentes do aumento das demandas pelos serviços prestados à sociedade.

A procuradora-geral fez questão de relembrar todas as sedes que abrigaram a Procuradoria Geral de Justiça, desde quando funcionou no interior do Tribunal de Justiça, passando pelo prédio da rua do Egito e depois na Rua Oswaldo Cruz, para demonstrar o crescimento da instituição ao longo dos anos.

"Do passado ao presente, conseguimos concretizar, com muito empenho e dedicação, a construção da nova sede, para proporcionar melhores condições de trabalho a servidores e membros e, conseqüentemente, uma prestação de serviços mais eficiente", destacou.

Carlos Brandão manifestou satisfação em participar da inauguração da nova sede do Ministério Público e parabenizou a administração superior por ter realizado uma obra com qualidade e com valores abaixo da realidade de mercado. "É uma realização que deve servir de exemplo para o Brasil e que está à altura da importância da instituição".



## Funcionário do TJ/MA constrange advogado na entrada do Fórum de São Luís

Criado: 10 Junho 2016 Acessos: 2139

SÃO LUÍS - ontem (quinta-feira), um filiado do SAMA, o advogado A.S.O contactou o Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão para denunciar que foi constrangido e ofendido por um vigilante responsável pela revista pessoal na entrada do Fórum Desembargador Sarney Costa.

O advogado relatou que após passar pelo detector de metal, o alarme disparou, nesse momento o funcionário grosseiramente pediu para o Advogado esvaziar os bolsos da calça. O advogado respondeu que estava portando apenas a chave do carro e um aparelho celular.

O vigilante retrucou e disse que não tinha medo de advogado, que iria chamar um policial militar para realizar a revista. Enquanto o Advogado A.S.O estava sendo submetido a humilhação, outros Advogados e inclusive jurisdicionados passaram pelo detector de metal com o alarme disparado sem serem incomodados pelo "vigilante".

O Sindicato dos Advogados do Maranhão irá protocolar junto a direção do Fórum Desembargador Sarney Costa um pedido de providências contra o vigilante que tratou o advogado de forma discriminatória e vexatória.

O SAMA ainda questionará a direção do Fórum, o motivo pela qual as regras de segurança impostas pelo TJ/MA, não se aplicam aos magistrados e serventuários da justiça.

A foto abaixo mostra a entrada EXCLUSIVA para juízes e servidores. Veja que o acesso não dispõe de detector de metal e nem de "vigilante". Também não tem fila.

entrada dos juizes

Assessoria de comunicação do SAMA.

# Acusado de assassinato é condenado em Urbano Santos

10/06/2016 19:43:31

O juiz Samir Mohana, titular de Urbano Santos, presidiu nesta quinta-feira (9) uma sessão do tribunal do júri na comarca. O réu Jefferson Fernandes Mendonça foi considerado culpado e recebeu a pena de 18 anos e 9 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele estava sendo acusado de ter matado, em companhia de Gustavo Dutra, a vítima José de Jesus Correia.

Consta na denúncia que na manhã do dia 22 de junho de 2013, no Bar da Sra. Maria Pedrina, localizado na Rua Campo, Bairro Trizidela, cidade de São Benedito do Rio Preto, os acusados estavam bebendo com a vítima José de Jesus, conhecido como pelo apelido de "Jair". De repente, iniciou-se uma discussão entre Jefferson e José de Jesus o pagamento de uma conta.

Passado algum tempo, Jefferson desferiu uma garrafada no rosto de José de Jesus, que saiu correndo e se refugiou em uma residência. Ele foi perseguido pelos acusados e, ao ser alcançado, levou diversas pauladas na cabeça, vindo a óbito. De acordo com a sentença, O réu Gustavo Dutra já havia ido submetido a julgamento no dia 15 de julho de 2014, ocasião em que foi condenado pelo crime tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro à pena de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão (fls. 336/339).

Destacou o juiz na sentença: "Determino que o réu permaneça sob custódia, em caso de eventual recurso, por entender que persistem os pressupostos ensejadores da sua prisão preventiva. Ademais, considerando que este permaneceu preso durante toda a instrução processual, seria um contrassenso determinar a sua soltura após a prolação desta sentença condenatória, com imposição de inicial regime fechado para cumprimento da pena".

O júri contou com a participação dos promotores Felipe Boghossian, promotor substituto lotado em Urbano Santos, e Benedito de Jesus Coroba, promotor titular de Vargem Grande.

O post [Acusado de assassinato é condenado em Urbano Santos](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).